



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etc.tepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b08fa951-8fe7-4630-b623-eaeb2c124cf6

ITEM – 22

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 110



ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 1.425, de 06/09/2019

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,05%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 15,40%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 21.619,48	R\$ 2.378,14	R\$ 2.378,14	R\$ 2.378,14	0,00	10/02/2020	24/01/2020
Fevereiro	R\$ 23.567,98	R\$ 2.592,48	R\$ 2.592,48	R\$ 2.592,48	0,00	10/03/2020	28/02/2020
Março	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/04/2020	23/03/2020
Abril	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/05/2020	20/04/2020
Maio	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/06/2020	20/05/2020
Junho	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/07/2020	10/07/2020
Julho	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/08/2020	24/07/2020
Agosto	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/09/2020	28/08/2020
Setembro	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/10/2020	29/09/2020
Outubro	R\$ 22.781,93	R\$ 2.506,01	R\$ 2.506,01	R\$ 2.506,01	0,00	10/11/2020	05/11/2020
Novembro	R\$ 22.551,26	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	R\$ 2.480,64	0,00	10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	R\$ 16.588,13	R\$ 1.824,69	R\$ 1.824,69	R\$ 1.824,69	0,00	10/01/2021	18/12/2020
13º Salário	R\$ 23.001,18	R\$ 2.530,13	R\$ 2.530,13	R\$ 2.530,13	0,00	10/12/2020	10/07/2020
TOTAL	R\$ 287.968,78	R\$ 31.676,57	R\$ 31.676,57	R\$ 31.676,57	0,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 60

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)



Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 21.619,48	R\$ 3.253,73	R\$ 3.253,73	0,00	R\$ 3.253,73	0,00	10/02/2020	24/01/2020
Fevereiro	R\$ 23.567,98	R\$ 3.546,98	R\$ 3.546,98	0,00	R\$ 3.546,98	0,00	10/03/2020	28/02/2020
Março	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/04/2020	23/03/2020
Abril	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/05/2020	20/04/2020
Maiο	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/06/2020	20/05/2020
Junho	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/07/2020	10/07/2020
Julho	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/08/2020	24/07/2020
Agosto	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/09/2020	28/08/2020
Setembro	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/10/2020	29/09/2020
Outubro	R\$ 22.781,93	R\$ 3.428,68	R\$ 3.428,68	0,00	R\$ 3.428,68	0,00	10/11/2020	05/11/2020
Novembro	R\$ 22.551,26	R\$ 3.393,96	R\$ 3.393,96	0,00	R\$ 3.393,96	0,00	10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	R\$ 16.588,13	R\$ 2.496,51	R\$ 2.496,51	0,00	R\$ 2.496,51	0,00	10/01/2021	18/12/2020
13º Salário	R\$ 23.001,18	R\$ 3.542,18	R\$ 3.542,18	0,00	R\$ 3.542,18	0,00	10/12/2020	10/07/2020
TOTAL	R\$ 287.968,78	R\$ 43.419,76	R\$ 43.419,76	R\$ 0,00	R\$ 43.419,76	0,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



Resolução TC nº 60

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 21.619,48	R\$ 3.329,40	R\$ 3.329,40	R\$ 3.329,40	0,00	10/02/2020	24/01/2020
Fevereiro	R\$ 23.567,98	R\$ 3.629,47	R\$ 3.629,47	R\$ 3.629,47	0,00	10/03/2020	28/02/2020
Março	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/04/2020	23/03/2020
Abril	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/05/2020	20/04/2020
Maio	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/06/2020	20/05/2020
Junho	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/07/2020	10/07/2020
Julho	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/08/2020	24/07/2020
Agosto	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/09/2020	28/08/2020
Setembro	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/10/2020	29/09/2020
Outubro	R\$ 22.781,93	R\$ 3.508,42	R\$ 3.508,42	R\$ 3.508,42	0,00	10/11/2020	05/11/2020
Novembro	R\$ 22.551,26	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	R\$ 3.472,89	0,00	10/12/2020	10/12/2020
Dezembro	R\$ 16.588,13	R\$ 2.554,57	R\$ 2.554,57	R\$ 2.554,57	0,00	10/01/2021	18/12/2020
13º Salário	R\$ 23.001,18	R\$ 3.542,18	R\$ 3.542,18	R\$ 3.542,18	0,00	10/12/2020	10/07/2020
TOTAL	R\$ 287.968,78	R\$ 44.347,16	R\$ 44.347,16	R\$ 44.347,16	0,00		

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência